

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de 13 de Julho de 2006, se renovam os contratos de trabalho a termo certo com início a 1 de Setembro de 2006 e a terminar em 31 de Agosto de 2007, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 137 do Regime Geral da Função Pública, com os seguintes cabouqueiros:

Ana Paula Luís Alves.
 Maria dos Anjos Pires Agostinho.
 Maria José Rosa Rodrigues Martins.
 Nuno Miguel Alfaia Alves.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*. 1000305668

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 31 de Agosto do corrente, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de 90 dias, pelo período de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006, formulado pelo funcionário Emanuel de Brito Rodrigues, com a categoria profissional de auxiliar — cantoneiro de limpeza.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*. 3000215630

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 4 de Setembro de 2006, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as candidatas aprovadas no concurso externo de ingresso para três lugares de assistente de acção educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005 — Adelaide Filipa Pinto de Silva e Maria Cristina Carvalho de Vasconcelos, dado as mesmas terem adquirido os requisitos estipulados no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Mais se torna público que as mesmas deverão aceitar as respectivas nomeações nos 20 dias subsequentes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*. 1000305681

JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS**Aviso****Transferência de funcionária**

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Algés, em reunião realizada no dia 29 de Março de

2006, foi decidido prover no seu quadro de pessoal, a funcionária Susana Cristina Fialho Vasques Ferreira, por transferência, oriunda do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Marcos, na categoria de assistente administrativa principal, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, por urgente conveniência de serviço.

16 de Agosto de 2006. — A Presidente da Junta, *Alda Maria Reis Gouveia Lima*. 3000214535

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Julho de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes, para exercer as funções de auxiliar administrativa, com início a 11 de Setembro de 2006 e com o vencimento mensal de 412,06 euros.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Fernando da Conceição Vaz*. 1000305665

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVOR**Aviso****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e o seguinte trabalhador:

Valter Manuel Pacheco da Paixão, com início a 1 de Julho de 2006, na categoria de motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Artur Humberto Diogo Santana*. 3000212254

JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA**Edital****Brasão, bandeira e selo**

Manuel do Nascimento Vaz Folgado, presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, do município de Mogadouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Bemposta, do município de Mogadouro, tendo em conta o parecer emitido em 23 de Maio de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho de 2006:

Brasão — escudo ondado de prata e azul, carregado de duas chaves passadas em aspa, uma de ouro e outra de prata, um cacho de uvas de ouro, folhado de prata e um ramo de oliveira de prata, frutado de ouro, tudo alinhado em roquete. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «BEMPOSTA — MOGADOURO»;

Bandeira — esquadrelada de azul e branco. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Bemposta — Mogadouro».

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel do Nascimento Vaz Folgado*.
3000215641

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Rectificação

Tendo-se verificado a existência de um lapso no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, pelo qual se publicitou que Kernow Mining Portugal — Prospecção Mineira, Sociedade Unipessoal, L.ª, requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco e pirites da área denominada «Gralheira-Jales», localizada no concelho de Vila Pouca de Aguiar, torna-se público que onde se lê «requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de» deve ler-se «requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de».

14 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000215654

JUNTA DE FREGUESIA DE PENEDONO

Rectificação

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006 (parte

especial) e respeitante aos artigos 7.º e 8.º do Regulamento para Venda de Lotes Englobados no Loteamento do Sargento Mor, que por terem sido publicados com erros e inexactidões, se publicam, a seguir, na íntegra:

Artigo 7.º

Preço de venda dos lotes reservados a pequena indústria

1 — O preço dos lotes com ocupação funcional para pequena indústria (n.ºs 8, 10, 11 e 12) será de 22 euros o metro quadrado, reservando a Câmara o direito de praticar preços simbólicos quando entender justificado, designadamente em função do projecto apresentado.

2 — A Câmara Municipal de Penedono reserva-se o direito de atribuir 1000 euros como forma de incentivo, por cada posto de trabalho criado.

3 — Aos jovens com idades entre os 18 e os 35 anos, e casais cuja soma de idades não seja superior a 60 anos que apresentem declaração de intenções de implementarem projectos jovens e inovadores, será concedido um bónus de 20 % sobre o preço global de venda.

Artigo 8.º

Preço de venda dos lotes mistos

1 — O preço dos lotes mistos (n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9) será de 22 euros o metro quadrado, reservando a Câmara o direito de praticar preços simbólicos quando entender justificado, designadamente em função do projecto apresentado.

2 — A Câmara Municipal de Penedono reserva-se o direito de atribuir 1000 euros como forma de incentivo, por cada posto de trabalho criado.

3 — Aos jovens com idades entre os 18 e os 35 anos e casais cuja soma de idades não seja superior a 60 anos que, através de declaração de intenções, apresentem projectos de construção que contemplem uma vertente industrial, será concedido um bónus de 25 % sobre o preço global de venda.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.
1000305690